

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Servico Público Federal

ATA DA 20ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2016.

1 Às dez horas e trinta e oito minutos do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na 2 sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P, 3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 4 Vigésima Sessão da I Reunião Plenária Ordinária de 2016 do 6º Corpo de Conselheiros do 5 Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os Conselheiros Efetivos: 6 Conselheira TR. Valdelice Teodoro - Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva -7 Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Antônio Ubirajara 8 Velho Gomes Jardim, TR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR. Oldemir Lopes 9 Félix, TR. José Paixão de Novaes e os Conselheiros Suplentes: TR. Alceu Gaulke, com direito a 10 voz e a voto, em substituição ao Conselheiro Efetivo TR. Fontaine de Araújo Silva e o TR. 11 Adriano Célio Dias, com direito a voz e sem direito na forma regimental. Convidado do 12 CONTER, o Diretor Secretário do CRTR 13ª Região - TR. Luciano Guedes, com direito a voz e 13 sem direito a voto na forma regimental. DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 14 CONTER nº. 023/2016, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTER, 15 ATINENTE AO EXERCÍCIO DE 2015. Conselheiro Relator: TR. Antônio Ubirajara Velho 16 Gomes Jardim. Em continuidade a Diretora Presidente apresentou o objeto da pauta, passando a 17 palavra ao Conselheiro Relator, para leitura de seu parecer, o qual se manifestou conforme segue: 18 "Após análise documental contida no processo em epígrafe e em atendimento às disposições 19 contidadas na IN 63/2010, alterada pela IN-TCU nº. 72/2013, além da DN-TCU nº. 146/2015, 20 tendo em vista o exame das peças realizado pelo Membro de Comissão Especial do CONTER Sr. 21 Aldo Carvalho da Cunha, e do Contador do CONTER Sr. Marcos Roberto Botelho de 22 Albuquerque, foi possível verificar que no Processo de Prestação de Contas do CONSELHO 23 NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, referente ao exercício de 2015, todos os itens 24 foram especificamente detalhados, contemplando as respectivas informações e dados 25 relacionados à gestão e ao controle contábil, financeiro e patrimonial, sem jugamento de mérito. 26 Entretanto, para a devida comprovação da legitimidade dos atos de gestão praticados no 27 período, conforme definido no art. 6º da Resolução CONTER nº. 1/2016, deverá o Processo de 28 Prestação de Contas do CONTER, referente ao exercício de 2015, ficar SOBRESTADO até a 29 conclusão dos trabalhos da Auditoria em curso, conforme Processo Administrativo Licitatório 30 nº118/2015. Este é o parecer. "Após discussão, posto em votação decidiu-se por 08 (oito) votos, 31 pela aprovação do Parecer do Relator, devendo o Processo ficar SOBRESTADO, até a 32 conclusão dos trabalhos da Auditoria em curso. Nada mais a tratar às dez horas e quarenta 33 minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada 34 por mim, Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva, pela Diretora Presidente, 35 TR. Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza

CONTER

SRTVN/702, BI P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br

gov. of home page: www.comer.gov.or



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

36 e por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 06 de maio de 2016.xxxxxxx

TR. VALDELICE TEODORO TR. HA

TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA TR. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

TR. JOSÉ PAIXÃO DE NOVAES

TR. OLDEMIR LOPES FÉLIX

TR. ANTÔNIO UBIRAJARA V. G. JARDIM

TR. LUCIANO GUEDES

37

TR. ADRIANO CÉLIO DIAS

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO

TR. ALCEU GAULKE

